

PLR 2021

Plano de Participação nos Lucros e Resultados

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A, com sede nesta Cidade de Recife, Avenida Barbosa Lima nº 149, sala 508, Bairro do Recife, registrada no CNPJ sob o nº 10.951.376/0001-35, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. SALVATORE BRUNO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade n.º 3.421.071 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 587.462.344-20;

E

OS EMPREGADOS, neste ato representados pela **COMISSÃO** eleita pelos trabalhadores no dia **18/01/2022** concordam com o presente **Plano de Participação nos Lucros e Resultados – PLR**, tendo como ajustado as seguintes condições:

Considerando que a Participação nos Lucros e Resultados – PLR constitui instrumento de integração entre capital e trabalho;

Considerando que constitui também um saudável incentivo à produtividade da empresa;

Considerando que o acordo proporcionará melhoria no bem-estar social do trabalhador, com fundamento na Lei nº. 10.101/2000, as partes convenientes, estabelecem os seguintes critérios aplicáveis à Participação nos Lucros e Resultados – PLR, **referente ao período do ano de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Plano tem por finalidade estabelecer condições específicas para o Programa de Participações nos Lucros e Resultados – PLR dos funcionários da empresa, de forma a compartilhar com os seus colaboradores os resultados alcançados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O período de vigência do presente PLR se encerra no momento de pagamento dos valores a serem distribuídos a que se propõe.

CLÁUSULA TERCEIRA – NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS

A mencionada participação é desvinculada da remuneração, sendo que os valores auferidos pelos empregados a este título, não geram habitualidade e nem se incorporam ao salário para qualquer efeito, não consistindo, portanto, base para incidência de quaisquer encargos trabalhistas, rescisórios, ou previdenciários, não substituindo ou complementando a remuneração devida a qualquer empregado.

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPANTES

Farão jus à Participação nos Lucros e Resultados:

4.1- Funcionários ativos até o dia 31/12/2021.

4.2.1 - O empregado desligado por iniciativa da empresa, sem justa causa, ou a próprio pedido de demissão voluntária, receberá a PLR proporcional ao tempo trabalhado na empresa, limitado ao valor de 200 (duzentas) horas do salário base do empregado, ou, aos funcionários que recebem comissão será proporcional a média aritmética de salário e comissões pagas nas folhas de pagamento dos meses laborados no período de apuração. O adimplemento será realizado na mesma data dos demais funcionários, respeitado o prazo do caput da cláusula oitava, sendo de obrigação dos funcionários sem vínculo vigente com a empresa manter os dados bancários atualizados junto a empresa.

4.2.2 -O empregado demitido por justa causa perderá o direito ao recebimento da PLR.

4.3 -O mês no qual o funcionário tiver trabalhado menos de 15 (quinze) dias não será considerado para efeito de cálculo do PLR, de acordo com conceituação estabelecida na CLT em sua seção V, art. 146.

4.4 -Os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, as funcionárias afastadas por Licença Maternidade/Paternidade, participarão do Programa de forma integral, quantos sejam os meses de contrato de trabalho ativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

O fator determinante que habilitará a distribuição de remuneração variável aos colaboradores é o atingimento de no mínimo 33% no índice gerencial do EBITA (Lucro antes dos juros, impostos e amortização) seguindo o plano de contas e metodologia de cálculo gerencial do grupo Vela.

5.1 - A Diretoria definirá o valor a ser distribuído **(M)** considerando disponibilidade de caixa oriunda do período em questão, as provisões para o período seguinte, as necessidades de investimentos e ações estratégicas. O valor a ser distribuído será de no máximo 10% do Lucro Líquido Contábil de 2021.

5.2 - Em caso de o resultado do exercício ser negativo, ou se por qualquer outra razão o valor atribuído para distribuição seja zero, fica a empresa dispensada de distribuir valores a título de Participação nos Resultados, devendo comunicar a todo os colaboradores da KURIER as razões do resultado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO BASE

O valor base considerado para distribuição será o salário base do funcionário vigente na data de 31 de dezembro de 2021.

6.1 - A remuneração base dos funcionários que recebem comissionamento será a média aritmética de salário base e comissões pagas nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro do respectivo ano de apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA - PARÂMETROS DE CÁLCULOS

Os cálculos para definição da premiação do colaborador tomam como base algumas premissas inerentes ao processo de construção do resultado alcançado, conforme itens abaixo:

7.1 – Serão considerados as premissas a seguir para a melhor distribuição dos lucros e resultados:

a. REPRESENTATIVIDADE DA REMUNERAÇÃO BASE

Será calculado o percentual da remuneração de cada colaborador funcionário sobre o somatório de todas as remunerações bases.

b. INDICADORES DAS ÁREAS

Será o percentual de resultado alcançado por cada área referenciado ao resultado esperado. Para o indicador tipo **N** (quanto menor melhor), o percentual é calculado dividindo-se o resultado esperado pelo resultado realizado, multiplicado pelo peso do indicador. Para o indicador de tipo **P** (quanto maior melhor) o cálculo é feito dividindo-se o resultado realizado pelo resultado esperado, multiplicado pelo peso do indicador. O resultado da área é o somatório dos resultados individuais dos indicadores atribuídos a cada área conforme Quadro 1. Os multiplicadores para esse parâmetro obedecerão à grade abaixo:

INDICADOR	
Resultado	Peso que será atrelado
Até 65%	0,2%
De 65,1% a 75%	0,5%
De 75,1% a 85%	0,8%
De 85,1% a 95%	0,9%
De 95,1 a 105%	1,0%
De 105,1% a 115%	1,1%
Acima de 115%	1,2%



Indicadores de Desempenho - 2021

JURÍDICO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	33%	0,6

SISTEMAS PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Percantual de Demandas Corretivas Abertas	N	20%	0,2
Percantual de Demandas Entregues no Prazo	P	90%	0,4

OPERAÇÕES PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Entregas de Implantação no Prazo	P	75%	0,6

INTELIGÊNCIA E DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	33%	0,6

INFRAESTRUTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Disponibilidade dos Principais Ativos de T.I.	P	98%	0,6

PESSOAS & CULTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Clima e Engajamento (eNPS)	P	100%	0,6

MARKETING			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Quantidade de Leads Gerados no Ano	P	4080	0,6

COMERCIAL			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Percantual da Base de Clientes com mais de um Produto Ativo	P	15%	0,3
Vendas Recorrentes	P	100%	0,3

ATENDIMENTO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Pesquisa de Satisfação	P	9	0,6

SISTEMAS DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Quantidade de Reclamações Procedentes em Relação ao Volume de Informações Entregues ao Ano	N	0,0012%	0,4
Macro Objetivos Entregues no ano	P	100%	0,2

OPERAÇÕES DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	33%	0,2
Quantidade de Reclamações Procedentes em Relação ao Volume de Informações Entregues ao Ano	N	0,0012%	0,6

QUALIDADE			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	33%	0,6

FINANCEIRO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	33%	0,6

c. RESPONSABILIDADE DO CARGO

Será aplicado multiplicador associado ao cargo desempenhado em 31/12 do respectivo ano de apuração, conforme tabela abaixo:

RESPONSABILIDADE DO CARGO	
CARGO	PESO
Alta Gestão	1,8
Coordenador(a)	1,7
Supervisor(a)	1,6
Analista de Sistemas	1,5
Encarregado(a)	1,4
Analista/Conteudista/Designer/Programador(a)	1,3
Assistente/Consultor(a)/Executivo(a)/Técnico(a)	1,2
Auxiliar/Jovem Aprendiz	1,0

d. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RESULTADO

Cada colaborador será remunerado proporcionalmente ao tempo de contribuição para o resultado corporativo alcançado seguindo a grade:

TEMPO	
MESES	PESO
1	0,1
2	0,1
3	0,1
4	0,3
5	0,4
6	0,5
7	0,8
8	0,9
9	1,0
10	1,4
11	1,8
12	2,2

e. RESULTADO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL

Nesse item será considerado o resultado atingido na Avaliação de Desempenho 2021 , que contemplará a Avaliação de Competências Essenciais a Organização, sendo elas:

Avaliação com base nos valores		
<i>Percentual</i>	<i>Valor/Característica</i>	<i>Avaliação</i>
25%	Valorizar pessoas	Todos os colaboradores
25%	Inovação	
25%	Adaptabilidade/Flexibilidade	
25%	Foco no cliente	
50% da nota		

Este bloco de avaliação valerá 50% da composição do resultado final.

Também será considerada a Avaliação de Resultados, através da média dos resultados obtidos individualmente. Nós funcionamos em ciclos trimestrais, que são alinhados com o colaborador antes do início do ciclo e eles podem acompanhar seu progresso através de Plataforma, dando transparência ao processo. O colaborador só começa a ter OKR e a ser cobrado por eles, depois de 3 meses de empresa.

Dependo do progresso do funcionário em todos os ciclos que ele participou, lhe será atribuída uma nota, que vai de 1 a 10 conforme quadro abaixo:

OKRs Ciclo 1, 2, 3 e 4	
1	De 1 a 29,9%
2	De 30 a 39,9%
3	De 40 a 49,9%
4	De 50 a 59,9%
5	De 60 a 69,9%
6	De 70 a 79,9%
7	De 80 a 89,9%
8	De 90 a 94,9%
9	De 95% a 99,9%
10	A partir de 100%
Média Geral equivalente a 50% da nota	

Este bloco de avaliação valerá 50% da composição do resultado final.

Só será elegível a participar da Avaliação de Desempenho, funcionário que tenha pelo menos 3 meses de empresa, considerando a data de 31/12/2021. Ou seja, esse funcionário precisa ter iniciado na empresa até o dia 05 de outubro de 2021.

Para os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, as funcionárias afastadas por Licença Maternidade/Paternidade, funcionários que não participaram de OKR, por não terem tempo suficiente da empresa, estes serão avaliados apenas pela Avaliação de Competências Essenciais a Organização.

Para o funcionário não elegível a Avaliação de Desempenho, será atribuído o conceito de **SEM AVALIAÇÃO**.

De acordo com o resultado obtido na Avaliação de Desempenho, serão atribuídos os multiplicadores expostos abaixo:

NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
Conceito Final	Peso
SEM AVALIAÇÃO	0,2
Até 69,9%	0,2
De 70% a 74,9%	0,6
De 75% a 79,9%	0,7
De 80% a 84,9%	1,0
De 85% a 89,9%	1,5
De 90% a 100%	1,7

8. CLÁUSULA OITAVA- REGRA DE CÁLCULO

8.1- Como condições de pagamento, a empresa tomará por base os seguintes critérios:

a. CÁLCULO DO PRÊMIO

O valor atribuído a cada colaborador funcionário (**P**) será o resultado calculado pela multiplicação dos fatores apurados nas premissas (**a**), (**b**), (**c**), (**d**), (**e**), e do valor total a ser distribuído (**M**).

$$P = a*b*c*d*e*M$$

Caso o somatório de todos os prêmios (**P**) seja maior que valor total (**M**) será aplicado um Redutor (**R**) calculado pela divisão do total a ser distribuído (**M**) pelo somatório de todos os prêmios (**P**). O prêmio ajustado (**P₂**) será a multiplicação de (**R**) por (**P**).

$$R = \frac{\sum P}{M}$$

$$P_2 = R*P$$

b. VALOR DE ARREDONDAMENTO

Os valores calculados para premiação (**P**) ou (**P₂**) sofrerão arredondamento para cima para o inteiro mais próximo.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

Os prêmios deverão ser pagos até o dia 30/04/2022, desde que este plano seja arquivado no SINDPD-PE e SINDPD-SP , com antecedência de 90 dias, conforme previsto na Lei 14.020/2020. Fica desde já pactuado adiamento da data pagamento na mesma quantidade de dias necessários para cumprimento do prazo indicado na lei supracitada.

O pagamento será realizado em folha de pagamento extra, aplicando os encargos e obrigações tributarias devidos, em observância a Lei 12.832/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados terá sua vigência imediata a assinatura do presente termo, devendo a **KURIER** depositar no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e SINDICATO DOS

TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO cópia deste instrumento para ciência desta entidade sindical, conforme disposição em Instrumento Coletivo e na Lei 10.101/2000.

Outros assuntos não considerados no documento serão de decisão da Diretoria e serão registrados através de aditivo.

Por assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, XX de Janeiro de 2022.

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A
SALVATORE BRUNO JÚNIOR

COMISSÃO PARITÁRIA

ALEXANDRE BATISTA CAVALCANTI JÚNIOR (Titular: Marketing)

DAMILLES NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA (Titular: Comercial - SP)

EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ (Titular: Operações)

GLEICY SANTOS DA SILVA LIMA (Titular: Apoio)

MÁRCIA MARINA MIRANDA DA SILVA (Titular: Sistemas)

MICHELINE MARIA DE OLIVEIRA (Titular: Atendimento)

NATALIA SILVA PEPE MOURA (Titular: Comercial - PE)

TATIANE VIEIRA DOS ANJOS (Suplente: Apoio)

SINDPD-PE

JOÃO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR

LIANA MARY ALMEIDA DE ARAÚJO

PLR_KURIER 2021.2022 VF3.pdf

Documento número #d0e5442b-3516-4990-90a3-398c33884afb

Hash do documento original (SHA256): c647473753b1af5654bf8df0b0b82e94d824fe1e2fc86aeccdbb4a865fc302d

Assinaturas

-  **Salvatore Bruno Junior**
CPF: 587.462.344-20
Assinou em 28 jan 2022 às 17:28:58
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo**
CPF: 046.419.934-40
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:15:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Evelin Enir**
CPF: 949.044.132-53
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:04:51
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Marcia Rodriguez**
CPF: 949.044.212-72
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:10:17
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Damilles Nogueira**
CPF: 229.347.738-09
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:05:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Alexandre Batista Cavalcanti Júnior**
CPF: 086.762.424-88
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:03:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Gleyce Silva**
CPF: 088.587.354-80
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:04:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Tatiane Anjos**
CPF: 107.361.294-56
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 19:35:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Natalia pepe**
CPF: 072.702.784-07
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:03:25
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Micheline Maria de Oliveira**
CPF: 089.107.794-46
Assinou como parte em 28 jan 2022 às 17:07:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **LIANA MARY ALMEIDA DE ARAÚJO**
CPF: 330.211.714-00
Assinou em 28 jan 2022 às 17:07:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **JOÃO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR**
CPF: 351.321.834-68
Assinou em 28 jan 2022 às 17:06:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 28 jan 2022, 17:01:15 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 criou este documento número d0e5442b-3516-4990-90a3-398c33884afb. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2022 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: salvatore.bruno@kurier.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Salvatore Bruno Junior e CPF 587.462.344-20.
- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.delgado@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo e CPF 046.419.934-40.
- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: evelyn.rodriguez@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evelin Enir.

- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: Marcia.Rodriguez@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Rodriguez.
- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: damilles.silva@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Damilles Nogueira.
- 28 jan 2022, 17:01:26 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: Alexandre.Junior@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: gleicy.silva@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gleyce Silva.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: tatiane.anjos@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiane Anjos.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: natalia.moura@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia pepe.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: micheline.oliveira@kurier.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Micheline Maria de Oliveira e CPF 089.107.794-46.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: lianam@sindpdpe.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LIANA MARY ALMEIDA DE ARAÚJO.
- 28 jan 2022, 17:01:27 Operador com email emilayne.coimbra@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: joao@sindpdpe.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR.
- 28 jan 2022, 17:03:04 Alexandre Batista Cavalcanti Júnior assinou como parte. Pontos de autenticação: email Alexandre.Junior@kurier.com.br (via token). CPF informado: 086.762.424-88. IP: 189.70.243.121. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2022, 17:03:25 Natalia pepe assinou como parte. Pontos de autenticação: email natalia.moura@kurier.com.br (via token). CPF informado: 072.702.784-07. IP: 201.140.238.228. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 jan 2022, 17:04:41	Gleyce Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email gleicy.silva@kurier.com.br (via token). CPF informado: 088.587.354-80. IP: 189.42.254.18. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:04:51	Evelin Enir assinou como parte. Pontos de autenticação: email evelyn.rodriguez@kurier.com.br (via token). CPF informado: 949.044.132-53. IP: 189.42.254.18. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:05:38	Damilles Nogueira assinou como parte. Pontos de autenticação: email damilles.silva@kurier.com.br (via token). CPF informado: 229.347.738-09. IP: 200.173.168.52. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:06:37	JOÃO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR assinou. Pontos de autenticação: email joao@sindpdpe.org.br (via token). CPF informado: 351.321.834-68. IP: 187.46.138.244. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:07:03	Micheline Maria de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: email micheline.oliveira@kurier.com.br (via token). CPF informado: 089.107.794-46. IP: 189.42.254.18. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:07:18	LIANA MARY ALMEIDA DE ARAÚJO assinou. Pontos de autenticação: email lianam@sindpdpe.org.br (via token). CPF informado: 330.211.714-00. IP: 170.84.84.146. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:10:18	Marcia Rodriguez assinou como parte. Pontos de autenticação: email Marcia.Rodriguez@kurier.com.br (via token). CPF informado: 949.044.212-72. IP: 189.42.254.18. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:15:41	Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo assinou como parte. Pontos de autenticação: email michelle.delgado@kurier.com.br (via token). CPF informado: 046.419.934-40. IP: 191.187.146.32. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 17:28:58	Salvatore Bruno Junior assinou. Pontos de autenticação: email salvatore.bruno@kurier.com.br (via token). CPF informado: 587.462.344-20. IP: 177.134.203.47. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 19:35:19	Tatiane Anjos assinou como parte. Pontos de autenticação: email tatiane.anjos@kurier.com.br (via token). CPF informado: 107.361.294-56. IP: 164.163.209.12. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jan 2022, 19:35:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0e5442b-3516-4990-90a3-398c33884afb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d0e5442b-3516-4990-90a3-398c33884afb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.